



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 039/2011 - CJF**

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00059

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2011

<b>DADOS DA CONTRATADA</b>
<b>CONTRATADA:</b> CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 00.395.228/0001-28
<b>ENDEREÇO:</b> SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 2104-3200
<b>E-MAIL:</b> contato@CPD.com.br marcos.siqueira@cpd.com.br elaine.silva@cpd.com.br
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> RENATO AUGUSTO MUELLER – Gerente de Negócios
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral

<b>DADOS DO TERMO</b>
<b>OBJETO:</b> Reajuste de 7,5% do valor contratado, contados a partir de 7 de dezembro de 2015.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a Cláusula Décima do Contrato e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 20111660160).
<b>VALOR DO APOSTILAMENTO:</b> 1.107.403,50
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI

40/



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, para prestação de serviços de informática.

#### 1 – OBJETO:

1.1. O objeto deste Termo consiste no reajuste de **7,5%** sobre o valor do Contrato n. 039/2011 - CJF, com efeitos a **partir de 7/12/2015**, que respectivamente pactuaram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.395.228/0001-28, com sede no SUAS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, Brasília-DF, pela superveniência de disposição legal, conforme Anexo I deste Termo.

#### 2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 8º, Lei n. 10.192/2001, art. 3º c/c a Cláusula Décima do Contrato, e, no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00059.

#### 3 - VALOR REAJUSTADO:

3.1. O valor mensal do Contrato fica estimado em **RS 92.283,52 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **RS 1.107.402,24 (um milhão cento e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme discriminados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

#### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente deste Termo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, PTRES:085322, Natureza de Despesa: 3390.39.

#### 5 - GARANTIA:

5.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura deste Termo, garantia contratual complementar no valor de **RS 2.317,81 (dois mil**




PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos**), nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a cláusula décima segunda do Contrato.

5.2. O Anexo IV do Contrato n. 039/2011 - CJP passa a ser o constante Anexo I deste Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, 18 de julho de 2016.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do  
Conselho da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO N. 039/2011 – CJF**

<b>Lote 01</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Qtd Meses</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço de Suporte à Administração do Atendimento remoto e presencial	12	R\$ 13.923,67	R\$ 167.084,04
Serviço Especializado em ITIL	12	R\$ 7.251,05	R\$ 87.012,60
Serviço (Solução) de Gestão da Central de Serviços de TI	12	R\$ 29.057,75	R\$ 348.693,00
Serviço de Atendimento Remoto	12	R\$ 16.779,35	R\$ 201.352,20
Serviço de Atendimento Presencial	12	R\$ 25.271,70	R\$ 303.260,40
	<b>Total</b>	<b>R\$ 92.283,52</b>	<b>R\$ 1.107.402,24</b>